PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0011056-30.2021.5.15.0138
AUTOR: JULIO ROCHA DOS SANTOS
RÉU: M C BLAUSTEIN JACAREI E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: ecd1fde

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Certifico e dou fé eu, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, que em 27.11.2024, em cumprimento ao mandado Id. ecd1fde, **procedi à penhora e avaliação do imóvel** registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia/SP, **sob nº 60.754,** sendo "Uma fração ideal correspondente a 1/13 (um – treze avos) do apartamento comercial, com características hoteleiras, sob nº 405, localizado no 6º pavimento (4º andar), da Torre "B", do Condomínio Olímpia Park Resort", designada cota 01 (um), que tem sua frente para a Avenida Aurora Forti Neves, nº 1030, no Jardim Santa Efigênia, na cidade de Olímpia", em perfeitas condições de uso, de propriedade de Michel Chapira Blaustein, avaliando-o, em sua totalidade, conforme regras de experiência e em pesquisa ao mercado imobiliário local, no valor de **R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).**

Era o que me cumpria certificar, no aguardo de novas determinações.

JACAREI/SP, 27 de novembro de 2024.

JULIANA PEREZIM FABRINI
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Assinado eletronicamente por: JULIANA PEREZIM FABRINI - Juntado em: 27/11/2024 16:59:51 - d8970ad
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24112716594982500000246307355?instancia=1
Número do processo: 0011056-30.2021.5.15.0138
Número do documento: 24112716594982500000246307355